



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2023
De 21 DE JULHO DE 2023.**

DECRETA ALTERAÇÃO NO INÍCIO DO HORÁRIO DO EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Sergipe decretou a alteração do horário de início do expediente nos dias que acontecerão os jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino, durante a Copa de Futebol Feminino, no ano de 2023;

CONSIDERANDO o propósito de prestigiar o futebol feminino encampado pelo Governo Federal e pelo Governo do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a crescente e efetiva adesão de jovens ao futebol feminino no Brasil, em Sergipe e, especialmente nos últimos anos, em Tomar do Geru;

CONSIDERANDO que, na perspectiva desse cenário, cabe à Administração Pública Municipal de Tomar do Geru dispor dos meios possíveis e necessários para reconhecer e incentivar o crescimento do futebol feminino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e, especialmente, à luz dos fundamentos fáticos acima alinhados, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterado para **às 11h00** o início do expediente dos Órgãos e Secretarias do Município de Tomar do Geru, exclusivamente nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino, durante a Copa de Futebol Feminino, no ano de 2023, quando o **início dos jogos ocorrerem entre 4h00 e 9h00**;

Parágrafo único – O término do expediente permanecerá em seu horário ordinário.

Art. 2º. Excetuam-se dos pontos facultativos decretado no art. 1º deste Decreto, as atividades de limpeza urbana, vigilância e urgência e emergência executadas na Unidade Mista Governador João Alves Filho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2023.

GERSON DINIZ DA FONSECA
Prefeito Municipal